

Portaria n.º 830/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

TOCART:

ASPOF TOCART 135183-E, Henrique Manuel da Graça Pedro — BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 07JUL08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita da ALFES TOCART 135106-A, Mariana Andreia Lopes Ferreira da Silva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

8 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202205576

Portaria n.º 831/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TOCART

Major:

CAP TOCART Q 062275-D, João Luis Tavares de Almeida Agostinho, BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TOCART 045107-L, João Manuel Marreiros Sintra, verificada em 23 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Julho de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, MGEN/PILAV.

202205965

Portaria n.º 832/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *a*) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

ASPOFG TMAEQ 133006 D, Miguel Alexandre Mendes Sobreira, COFA

ASPOFG TMAEQ 136398 A, Cláudia de Vasconcelos Freitas, DMA
ASPOFG TMAEQ 133007 B, Vítor Bruno da Costa Pereira, BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Dezembro de 2008.

3 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202206231

Portaria n.º 833/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *a*) do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por

terem concluído com aproveitamento a Instrução Complementar da respectiva especialidade:

ASPOFG PA-OFI 135941 L, Roberto Manuel Henriqueto Goucha, AT1

ASPOFG PA-OFI 135940 B, Hélder Filipe Nunes Matildes, BA1

ASPOFG PA-OFI 136049 D, Nelson Filipe de Jesus, CFMTFA

ASPOFG PA-OFI 136047 H, Ricardo Jorge Heleno dos Santos, BA5

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Agosto de 2008.

3 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202206159

Portaria n.º 834/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 2 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

Quadro de Oficiais PILAV

COR PILAV Q033948-C, Raimundo Manuel Lourenço Ferreira, EMFA.

Conta esta situação desde 04AGO09.

4 de Agosto de 2009. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, interino, *João Manuel Sebastião Pereira Cristo*, COR/PIL.

202205495

Portaria n.º 835/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente-coronel:

MAJ PILAVQ 086023-K Filipe José Pereira Azinheira CTSFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PILAV059472-F Tito Augusto Pimenta de Quintanilha Mendonça, verificada em 4 de Agosto de 2009.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Agosto de 2009.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Agosto de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

202206053

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 19399/2009**

Por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) louvo o director nacional de Recursos de Protecção Civil, Dr. José Paulo Magalhães Gamito Carrilho, tendo em conta o seu contributo determinante para os elevados índices de eficácia e eficiência da resposta técnica e operacional da Autoridade Nacional de Protecção Civil, também decorrentes dos investimentos efectuados com gestão criteriosa e eficiente administração dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais alocados à protecção civil, nos últimos três

anos em prol dos valores da segurança e protecção das pessoas, património e ambiente.

A liderança do DNRPC constituiu um dos factores de sucesso da execução das políticas definidas pelo XVII Governo Constitucional para o sector, dedicando desde Março de 2006 todo o seu tempo, disponibilidade e saber ao serviço público, não se poupando a sacrifícios e prejuízos de natureza pessoal.

É seu apanágio a permanente e qualificada dedicação, concretizadas na elaboração e execução rigorosa e tempestiva dos orçamentos da Autoridade Nacional de Protecção Civil, perpassando pela implementação da avaliação do desempenho da ANPC e dos seus colaboradores, pela renovação da frota das viaturas operacionais, das infra-estruturas tecnológicas dos centros de operações de socorro, pelo esclarecido empenho na organização e levantamento da Força Especial de Bombeiros (FEB), e criação do Centro Tático de Comando (CETAC).

A sua capacidade antecipadora e preventiva contribuiu decisivamente para a realização dos objectivos estratégicos e operacionais da ANPC, comprometendo-se e comprometendo os seus colaboradores com os projectos inovadores, pela intervenção pronta e oportuna dos diversos agentes de protecção civil.

Cumpre relevar o seu contributo invulgarmente valorizador na coordenação da preparação e execução dos trabalhos da equipa de protecção civil, no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia em 2008, bem como no planeamento e suporte das missões de protecção civil de âmbito internacional, designadamente, nos exercícios «Sardínia 2008» e «PTQUAQUE2009».

A sua elevada craveira técnica e persistência foram marcantes para a boa condução da gestão dos programas de apoio financeiro às associações humanitárias de bombeiros definidos pelo Governo, essencial para a intervenção operacional oportuna e qualificada dos corpos de bombeiros.

O seu empenhamento revelou invulgar sentido de responsabilidade e de entrega ao serviço, praticando nos momentos mais complexos actos de esclarecido e excepcional profissionalismo de que resultou prestígio para o País, para o Ministério da Administração Interna e para a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Disciplinado, disciplinador e detentor de elevados dotes de carácter, creditou-se como servidor da causa pública de reconhecida competência, sendo da maior justiça evidenciar as qualidades provadas, afirmar a importância das acções desenvolvidas e considerar os serviços que vem prestando como extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

12 de Agosto de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

202207009

Governo Civil de Faro

Louvor n.º 541/2009

No termo das minhas funções de Governadora Civil de Faro louvo o Agente Principal do Comando de Polícia de Faro João Manuel Lindeza, pela forma competente dedicada e empenhada como desempenhou as funções de motorista do Governo Civil.

Demonstrou excepcionais qualidades profissionais e um elevado sentido de dever, com um incedível disponibilidade, revelando ser detentor de um grande espírito de missão digno de referência para os demais colegas.

Por esta razão expresse publicamente a João Lindeza o meu apreço e reconhecimento pelas suas qualidades pessoais e profissionais como muito meritórias deste público louvor.

13 de Agosto de 2009. — A Governadora Civil, *Isilda Varges Gomes*.
202205187

Louvor n.º 542/2009

No termo das minhas funções de Governadora Civil de Faro louvo Ana Lúcia Silva de Passos, minha Adjunta, pela forma pela forma altamente competente dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou elevado sentido de dever e de lealdade e um espírito de iniciativa assinalável que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

Por esta razão é justo prestar público louvor e é com muito apreço que manifesto à Ana Lúcia Silva de Passos todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

13 de Agosto de 2009. — A Governadora Civil, *Isilda Varges Gomes*.
202206604

Louvor n.º 543/2009

No termo das minhas funções de Governadora Civil de Faro louvo Maria de Fátima Isabel Gonçalves Costa, Assistente Administrativa Especialista, pela forma altamente competente dedicada e empenhada como desempenhou as funções de minha secretária pessoal.

Demonstrou um elevado sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil, nomeadamente nos contactos com os responsáveis distritais e demais cidadãos.

Por esta razão é justo prestar público louvor e é com muito apreço que manifesto a Maria de Fátima Isabel Gonçalves Costa todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

13 de Agosto de 2009. — A Governadora Civil, *Isilda Varges Gomes*.
202206701

Louvor n.º 544/2009

No termo das minhas funções de Governadora Civil de Faro louvo Victor Norberto Morais Vaz Pinto, Comandante Operacional Distrital de Faro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, pela forma altamente competente dedicada e empenhada que sempre mostrou ao longo destes dois anos e pela qual estou reconhecida.

Demonstrando sempre um elevado sentido de dever, de exercício de funções públicas e de profissionalismo o Comandante Vaz Pinto constituiu-se como elemento de grande valia no relacionamento com Agentes de Protecção Civil e Bombeiros e no aconselhamento nesta área, revelando lealdade e pronta resposta a todas as situações difíceis que se nos colocaram durante este tempo.

Por esta razão é justo prestar público louvor e é com muito apreço que manifesto ao Comandante Victor Norberto Morais Vaz Pinto todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

13 de Agosto de 2009. — A Governadora Civil, *Isilda Varges Gomes*.
202206726

Louvor n.º 545/2009

No termo das minhas funções de Governadora Civil de Faro louvo Sérgio Monteiro Cunha Viana, meu Adjunto, pela forma altamente competente dedicada e empenhada como desempenhou as suas funções.

Demonstrou elevado sentido de dever e de lealdade e um espírito de iniciativa assinalável que em muito dignificaram as funções inerentes ao Governo Civil.

A sua permanente disponibilidade e a sua assinalável capacidade de concretização nas mais diversas situações fazem do Sr. Adjunto Sérgio Viana um elemento de grande mais-valia em qualquer equipa de que faça parte.

Por esta razão é justo prestar público louvor e é com muito apreço que manifesto ao Sérgio Monteiro Cunha Viana todo o meu público reconhecimento e gratidão pelos serviços prestados.

13 de Agosto de 2009. — A Governadora Civil, *Isilda Varges Gomes*.
202206742

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 14936/2009

Faz-se público que, relativamente às listas dos Administradores da Insolvência, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2009, se procedeu aos seguintes aditamentos:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora

Wilson José Gabriel Mendes, Avenida Vítor Gallo, 134, lote 13, 1.º esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto

Wilson José Gabriel Mendes, Avenida Vítor Gallo, 134, lote 13, 1.º esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

João Manuel Cortes Pirra Salvado Martinho, Avenida António Augusto de Aguiar, 56, 2.º direito, 1050-017 Lisboa (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

11 de Agosto de 2009. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

202208735